PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 09 DE MARÇO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E EMPRESA BRASILEIRA DE ASFALTO DA AMAZÔNIA LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

 Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador da cédula de identidade RG nº 101008043-8-MD-EX e inscrito no CPF nº 769.509.567-20**,** nomeado através do Decreto de 1º de janeiro de 2019, DIOF nº 001 de 03 de janeiro de 2019; e o

 **EMPRESA BRASILEIRA DE ASFALTO DA AMAZÔNIA LTDA,** neste ato representado pelo senhor **ARTHUR PINHEIRO DA COSTA RAMOS NETO**, Procurador, igualmente qualificados no instrumento originário,

 Resolvem celebrar o presente aditamento ao **CONTRATO** acima indicado, que tem por finalidade alterar a **CLÁUSULA QUINTA**, conforme solicitação da Empresa, (5718155), Ofício Reequilíbrio, (5823669), Parecer Técnico, (5863026), Aviso Petrobrás, (5864988), Tabela de Preços Asfálticos, (5865117), Parecer nº 605/2019/DER-GCI, (6025624), **Parecer Nº. 053/2019/CONT/PROJUR/DER-RO** e De acordo do Diretor Geral, (6065592), nos termos da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações, constantes no Processo Eletrônico nº **0009.178970/2019-58 e 0009.051784/2017-19.**

#  CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

 **PARÁGRAFO PRIMEIRO: “***Registro de Preços para Eventuais e Futuras Aquisições de Material Asfáltico para serviços de CBUQ (tapa buraco), em vias urbanas no município de Cacoal”.*

#  CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

 **PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Ao valor global deste **CONTRATO**, adita-se a importância de **R$ 234.508,28** (duzentos e trinta e quatro mil, quinhentos e oito reais e vinte e oito centavos), correspondendo a um acréscimo de **14,49%** (quatorze vírgula quarenta e nove por centos) sobre o valor original do **CONTRATO.**

#  PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, correrão à seguinte programação:

 **R$ 234.508,28** (duzentos e trinta e quatro mil, quinhentos e oito reais e vinte e oito centavos), Programa de Trabalho – 400091 – 267.821.249.13.86.00.00 – Fonte de Recursos: 0100 – Natureza da Despesa: 33.90.30 – Licitação: Pregão Eletrônico – Modalidade: 01 Ordinário, conforme Nota de Empenho nº 00306/DER-RO de 17.06.2019, (6417369).

 **PARÁGRAFO TERCEIRO -** Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas do contrato original.

 Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente **TERMO ADITIVO,** no Livro Especial de Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução, através de processo xerográfico, devidamente certificadas pela Procuradoria Jurídica do **DER-RO.**

Porto Velho, 21 de junho de 2019.

**ERASMO MEIRELES E SÁ ARTHUR PINHEIRO DA COSTA RAMOS NETO**

Diretor Geral/DER-RO Procurador

 Empresa Brasileira de Asfalto da Amazônia Ltda